

**JUSTIFICATIVA
PL 0869/2013**

A presente propositura tem por objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o “Mês de Ativismo pela não Violência contra a Mulher”, a ser comemorado anualmente no mês de novembro, mês em que se inclui o dia internacional da não violência contra a mulher.

É imperioso que exista um esforço coletivo para coibir esta prática, por meio de diferentes medidas que coíbam a Violência contra a Mulher, enfatizando-se a necessidade de conscientização da população sobre os seus males.

Para tanto, é preciso reunir e organizar as iniciativas, que partam tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada. A premissa é de que a articulação de todas estas ações traga eficiência na realização de tão nobre propósito.

Pelos legítimos méritos da proposição, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante questão.